



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO
PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOPRADORES COSTAIS E ROÇADEIRAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, COM A FINALIDADE DE SUPR processo 488/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenízia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.07	22.07.15.122.2831.2189.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	13.989,68
TOTAL				13.989,68

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: HOME E MAQUINAS LTDA

CNPJ/CPF: 51.219.667/0001-10

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	ROÇADEIRAS A COMBUSTÃO, DESTINADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • POTÊNCIA MÍNIMA: 2,2 KW • CILINDRADA MÍNIMA: 45,6 CM³ • FERRAMENTA DE CORTE: CARRETEL DE FIO TIPO TRIMCUT C 42-2 / LÂMINA METÁLICA DE 3 FACAS, DIÂMETRO MÍNIMO DE 300 MM • DIÂMETRO MÁXIMO DA FERRAMENTA DE CORTE: 420 MM • PESO MÁXIMO (SEM COMBUSTÍVEL E FERRAMENTA DE CORTE): 8,8 KG • EIXO DE TRANSMISSÃO NA HASTE: RÍGIDO • COMPRIMENTO TOTAL (SEM FERRAMENTA DE CORTE): 185 CM • NÍVEL DE PRESSÃO SONORA: ENTRE 100 E 102 DB(A)	UN		2,0000	1.598,8500	3.197,7000
Total							3.197,7000
Total							3.197,7000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 24 de fevereiro de 2026.

Lenízia Alves Canêdo
Prefeita do Município de Piracanjuba/GO